

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av.: Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - Esp. Santo - CEP. 29.745-000
Telefax: (027) 742-1219 - Telefone: (027) 742-1266/1188
CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 219, DE 28 DE MARÇO DE 2000.

Cria a Estrutura Organizacional do Programa de agente Comunitário de Saúde e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II, a que se refere o artigo 73, da Lei nº 071, de 30 de junho de 1995 - Estabelece princípios gerais da administração definindo a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

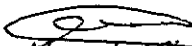
Parágrafo único. A alteração a que se refere o *caput* deste art., trata-se da Criação da Estrutura Organizacional do Programa de Agente Comunitário de Saúde, com a seguinte composição:

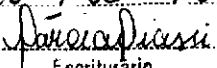
- a) dois Médicos Comunitário de Saúde - MCS;
- b) dois Enfermeiros Comunitário de Saúde - ECS e
- c) doze Agentes Comunitário de Saúde - ACS.

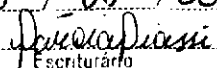
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, 28 de março de 2000.


Venício Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Registrado no Livro n.º 04 |
| às Folhas 68v a 69v |
| Em 28 / 03 / 00 |
|  Escriturário |

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado no Quadro de Avisos |
| no Atrio da Prefeitura Municipal |
| de São Domingos do Norte. |
| Em 28 / 03 / 00 |
|  Escriturário |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av.: Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - Esp. Santo - CEP. 29.745-000
Telefax: (027) 742-1219 - Telefone: (027) 742-1266/1188
CGC 36.350.312/0001-72

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ARTIGO 73, DA LEI Nº 071, DE 30 DE JUNHO DE
1995

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | QUANT. | REF. | SALÁRIO | DISTRIBUIÇÃO |
|---------------------------------------|--------|------|----------|-------------------------------|
| Assessor Jurídico | 01 | CC-1 | 1.229,68 | Assessoria Jurídica |
| Secretário Municipal | 05 | CC-1 | 1.229,68 | Secretarias |
| Médico Comunitário de Saúde | 02 | CC-2 | 1.011,84 | Sec. Mun. De S. e A. Social |
| Enfermeiro Comunitário de Saúde | 02 | CC-2 | 1.011,84 | Sec. Mun. De S. e A. Social |
| Chefe de Gabinete | 01 | CC-3 | 983,75 | Gabinete do Prefeito |
| Tesoureiro | 01 | CC-3 | 983,75 | Sec. Mun. de Adm. e Finan. |
| Assistente Técnico | 01 | CC-4 | 787,01 | Sec. Mun. de S. e A. Social |
| Assistente Técnico | 08 | CC-4 | 787,01 | Gabinete do Prefeito |
| Coord. do Prog. Mun. de Alim. Escolar | 01 | CC-4 | 787,01 | Sec. Mun de Ed. e Cultura |
| Motorista | 01 | CC-5 | 625,37 | Gabinete do Prefeito |
| Auxiliar Geral | 03 | CC-6 | 196,74 | SAAE |
| Auxiliar Operacional | 10 | CC-6 | 196,74 | Sec. Mun. de Obr. e Ser. Urb. |
| Agente Comunitário de Saúde | 12 | CC-6 | 196,74 | Sec. Mun. de S. e A. Social |